



3º AVISO DE REGATA

SEMANA DE VELA DE ANGRA DOS REIS – 2022

Velejando em Águas Paradisíacas

07, 08 e 09, 10 e 11 de setembro de 2022

Classes Convidadas: ORC, BRA RGS, RGS CLÁSSICOS, BICO DE PROA e MULTICASCO

CAMPEONATO BRASILEIRO DA CLASSE BRA-RGS

Patrocínio máster do Colégio Naval e Prefeitura Municipal de Angra dos Reis RJ NET, Leis de Incentivo ao Esporte do Estado do Rio de Janeiro, Município de Angra dos Reis, Autoridade organizadora, ARMC-Angra dos Reis Marina Clube, Secretaria Executiva de Esporte e Lazer e Associação Brasileira de Vela de Oceano (ABVO) e Confederação Brasileira de Vela (CBVela).

1. REGRAS:

1.1 Regras de Regata a Vela da W S 2021/2024.

1.2 Serão aplicadas as prescrições da CBVela.

1.3 Serão observadas as determinações das Regras das Classes convidadas.

1.4 No caso de haver conflito entre o Aviso de Regata e as Instruções de Regata, prevalecerá o estabelecido nas Instruções de Regata.

1.5 Os barcos podem ser obrigados a expor propaganda escolhida e fornecida pela Autoridade Organizadora.

1.6 A Comissão de Regata (CR) pode, em razão de incidente em regata, ou em desacordo com itens destas regras, observado claramente por algum de seus membros, aplicar ao barco, sem audiência, as penalidades descritas a seguir, que serão informadas aos competidores exclusivamente por meio das publicações disponíveis no quadro de avisos virtual.

1.6.1 Acréscimo de cinco (5) pontos à pontuação do barco na(s) regata(s) por embarcar tripulante não regularmente inscrito.

1.6.2 Desclassificação por reincidir no embarque de tripulante não regularmente inscrito.

1.6.3 Acréscimo de cinco (5) pontos à pontuação do barco na regata pela não exposição, ou exposição incorreta, do material de propaganda e publicidade especificado na seção "PROPAGANDA E PUBLICIDADE" do Aviso de Regata.

1.6.4 Acréscimo de cinco (5) pontos à pontuação do barco na regata por não obedecer ao local de ancoragem, poita ou vaga no píer designado pelo ARMC quando for o caso.

1.7 Categorias Bico de Proa, restrito o uso de vela de material exótico.

1.8 Multicasco terá sua medição de acordo com a regra da classe. Catamarãs correrão como classe convidada desde que formem uma flotilha e esta, aprovada pela Comissão Organizadora.

1.9 Para as Classes, ORC e BRA-RGS, é obrigatório o barco estar em dia com a ABVO.

2. ELEGIBILIDADE:

A regata será aberta para as Classes convidadas, com certificado válido para 2022 e devidamente inscrito e em dia com a classe que participa. É obrigatório possuir todos os documentos e material de segurança exigidos pela Marinha do Brasil e Categoria 4 de segurança da WS/ORC.

3. SEDE / ESTADIAS:

3.1 A Sede e a Autoridade Organizadora é o Angra dos Reis Marina Clube – ARMC e o Colégio Naval; A estadia dos veleiros competidores é livre para os 50 (cinquenta) primeiros inscritos em ancoradouros com apoio 24 horas no ARMC (6 POITAS, 10 FUNDIADAS NA DÁRDENAS C/APOIO 24HORAS E 10 NO PIER) e no Colégio Naval, desde que manifeste interesse no ato da inscrição. Por motivo de organização, por favor avisar o clube a data de chegada.

3.2 Devido à restrição de vagas de estacionamento é aconselhado o acesso por terra ao Angra dos Reis Marina Clube e Colégio Naval por meio de transporte alternativo (taxi, uber, 99 e outros).

4. PROPAGANDA:

A propaganda do competidor será restrita à Categoria “C” e em conformidade com o Regulamento 20 da W S.

5. INSCRIÇÕES:

5.1 Serão feitas SOMENTE online pelo: <https://www.ticketsports.com.br/e/semana-de-vela-de-angra-dos-reis-34142>

5.2 Favor enviar o comprovante de inscrição junto com nome do barco e comandante para seguinte e-mail: comodoria@armclube.com.br

5.3 O valor da taxa de inscrição é individual por tripulante e intransferível, obedecendo a quantidade mínima de 3 tripulantes inscritos por barco.

5.4 O pagamento deverá ser feito no ato da inscrição depositando o valor total do comandante e dos tripulantes da sua embarcação, indicando nome do barco.

5.5 Não será cobrada taxa de estadia para as vagas de ancoradouro com apoio 24 horas nas dependências do Angra dos Reis Marina Clube (10 vagas) e Colégio Naval (40 vagas), que serão disponibilizadas do dia 05/09/2022 a 13/09/2022 e serão reservadas por ordem de inscrição. Fora destas datas, e se tiver disponibilidade, será cobrada estadia conforme regulamento do ARMC.

5.6 As inscrições para o primeiro lote iniciam no dia 12 de julho e se encerra às 23:59h de 07 de agosto de 2022 com valores promocionais, sendo R\$ 170,00 por tripulante, R\$ 130,00 para tripulante feminina e R\$ 80,00 para tripulação entre 12 e 15 anos e gratuidade para 11 anos ou menos, lembrando que teremos limitação de inscrições de 100 veleiros.

5.7 O segundo lote será de 08 até às 23:59h do dia 27 de agosto, com valores de R\$ 200,00 por tripulante, R\$ 150,00 para tripulante feminina, R\$ 100,00 para tripulação entre 12 e 15 anos e gratuidade para 11 anos ou menos.

5.8 O terceiro lote será de 28 agosto até às 23:59h do dia 05 de setembro, com valores de R\$ 250,00 por tripulante, R\$ 200,00 para tripulante feminina, R\$ 150,00 para tripulação entre 12 e 15 anos e gratuidade para 11 anos ou menos.

5.9 Até 05/09/2022 todos os barcos deverão enviar Cópia do(s) seu(s) certificado(s) de medição válido(s), para a Secretaria do evento e para a Comissão Técnica, através do e-mail: cucasodre@gmail.com e aviebig@uol.com.br. Não poderá ser emitido certificado de medição após 05/09/2022. O não cumprimento desta data tornará o barco inelegível.

5.10 Para menores de 18 anos, é obrigatório apresentar o Termo de Autorização dos pais ou responsáveis, com firma reconhecida (digital ou em cartório). Obrigatório entregar na secretaria do campeonato. O modelo estará disponível no site do evento.

5.11 Pesagem de tripulantes, somente para a classe ORC: Será na secretaria do campeonato (ARMC) a partir do dia 07/09 às 09:00 horas. A pesagem será feita antes do início da primeira regata.

5.11 Será permitida a inclusão de até um (1) tripulante-mirim por barco, um(a) jovem, que tenha até 16 anos (inclusive) em 08/09/2022, A comprovação destas condições poderá ser solicitada pela CR a qualquer tempo, como também na confirmação das inscrições.

6. PERCURSOS

6.1 Para a classe ORC e RGS, Clássicos e BP estão programadas 1 ou 2 regatas de Percurso que serão na Baía da Ilha Grande à ser informado antes do tiro de atenção.

6.2 Para todas as classes, quando tiver SpareBouy no contra vento e/ou Gate no sotavento, é obrigatório contornar.

6.3 Poderá haver raias e percursos diferentes para as diferentes Classes.

6.4 A qualquer dia poderão ser corridas regatas de percurso ou regata Barla Sota, para qualquer classe participante.

7. PROGRAMA

Programação				
DIA	HORÁRIO	DESCRIÇÃO	Local	Convidados
Quarta 07/09	19:00 / 22:00	Abertura oficial da Semana de Vela de Angra dos Reis	Clube Coqueiro - Colégio Naval	Equipes de vela com convidados, organizadores, patrocinadores e autoridades
		Credenciamento e retirada do Kit velejador	Clube Coqueiro - Colégio Naval	Equipes de vela
		Jantar dos Comandantes	Clube Coqueiro - Colégio Naval	Comandantes das Equipes de vela com um convidado, organizadores, patrocinadores e autoridades
Quinta 08/09	08:00 / 10:00	Credenciamento e retirada do Kit velejador	Angra dos Reis Marina Clube	Equipes de vela
	12:00	Largada das regatas	Baía da Ilha Grande	Equipes de Vela
	18:00 - 21:00	Canoa de cerveja, DJ, Show de Rock e Blues	Angra dos Reis Marina Clube	Equipes de vela com convidados, organizadores, patrocinadores e autoridades
Sexta 09/09	12:00	Largada das regatas	Baía da Ilha Grande	Equipes de Vela
	18:00 - 21:00	Canoa de cerveja, DJ, Show de Rock e Blues	Angra dos Reis Marina Clube	Equipes de vela com convidados, organizadores, patrocinadores e autoridades
Sábado 10/09	09:00 / 10:00	Desfile dos veleiros	Baía em frente ao Colégio Naval	Público em geral
	12:00	Largada da regata em homenagem ao Colégio Naval	Baía da Ilha Grande	Equipes de Vela
	19:00 - 22:00	Canoa de cerveja, DJ, Show de Rock e Blues	Angra dos Reis Marina Clube	Equipes de vela com convidados, organizadores, patrocinadores e autoridades
Domingo 11/09	12:00	Largada das regatas	Baía da Ilha Grande	Equipes de Vela
	18:00	Premiação Regata Colégio Naval e Semana de Vela de Angra dos Reis Encerramento	Clube Coqueiro - Colégio Naval	Equipes de vela com convidados, organizadores, patrocinadores e autoridades

7.1 No dia 11-09 nenhuma sinalização poderá ter início após as 14:30h.

8. SÉRIE

8.1 O Evento será composto por até: 10 (dez) Regatas para as classes ORC, BRA-RGS e RGS Clássicos; 5 (cinco) Regatas para as demais classes.

8.2 Um mínimo de 2 regatas por classe é requerido para validar a série

8.3 Regatas de Bico de proa serão preferencialmente de Percurso.

8.4 A critério da CR, a qualquer dia, poderá ser realizado qualquer tipo de regata (Percurso ou barla/sota).

9. INSTRUÇÃO DE REGATA:

9.1 A Instrução de Regata será publicado no site www.armclub.com.br, e mídias sociais. Não terá IR impresso.

10. PONTUAÇÃO

10.1 Será aplicado o Sistema Linear como disposto na regra A4 (RRV).

10.1.1. Realizadas 4 (quatro) ou mais regatas, a pontuação de um barco na série será a soma do seu total de pontos, excluindo-se o pior resultado.

11. PREMIAÇÃO:

11.1 Premiação como segue:

PREMIAÇÃO				
EVENTO	CLASSE	DIVISÃO	PREMIOS	GERAL
SEMANA DE VELA DE ANGRA DOS REIS 2022	ORC	Gold	1 - 3	1 - 3
		Silver	1 - 3	
	CAMPEONATO BRASILEIRO BRA-RGS	BRA-RGS A	1 - 3	1 - 3
		BRA-RGS B	1 - 3	
		BRA-RGS C	1 - 3	X
		CLASSICOS	1 - 3	X
	BICO DE PROA	A	1 - 3	1 - 3
		B	1 - 3	
		C	1 - 3	

11.2 Haverá premiação separada para a Regata em homenagem ao Colégio Naval na cerimônia de premiação do campeonato.

12 CLASSES E DIVISÕES

12.1 Classe ORC categorias: Geral, Gold e Sylver (divisão conforme definição da ABVO em seu site elo mínima de 21 pés)

12.2 Classe BRA-RGA categorias: A, B e C. Clássicos (loa mínima de 22 pés, correrão na geral a Categoria A e B)

- ✓ RGS-A - TMFAA >= 1,001 ou LOA >= 39 PÉS
- ✓ RGS-B - 0,901 <= TMFAA <= 1,000
- ✓ RGS-C - TMFAA <= 0,900 ou LOA <= 26 PÉS

12.3 Classe Bico de Proa Bico de Proa

BP – A – LOA > 40 Pés

BP – B – LOA >= 30 Pés e LOA <= 40 Pés

BP – C – LOA >= 21 Pés e LOA <= 29 Pés

12. PERMANENCIA DO BARCO NA ÁGUA

12.1 Todo barco de qualquer classe deve permanecer na água durante toda a série.

12.2 Após o início da sinalização da primeira regata até o término da série, a retirada de um barco da água será realizada apenas em caso de avaria grave e com autorização por escrito da CR.

13. USO DE EQUIPAMENTO DE MERGULHO

É vedado o uso de qualquer equipamento de respiração para mergulho (inclusive qualquer tipo de *snorkel*) nas proximidades de um barco inscrito, desde o sinal de preparação de cada regata até o término da mesma.

14. AMARRAÇÃO E ANCORAGEM

O barco deve cumprir com o disposto pela Autoridade Organizadora.

15 DIREITOS DE MÍDIA – VEICULAÇÃO NA IMPRENSA

15.1 Todos os competidores cedem à “Autoridade Organizadora-ARMC”, quando do aceite de sua inscrição online, o direito irrestrito e a autorização de uso dos seus nomes e das suas imagens para qualquer texto, fotografia ou vídeo tanto suas quanto de seus barcos inscritos nesta Série “Semana de Vela de Angra dos Reis” e em todos os eventos que a compõem, para serem divulgados em qualquer transmissão, e/ou mídia (inclusive, mas não limitada a anúncios na Imprensa e/ou na televisão e/ou na Internet), tanto para fins editoriais e/ou de propaganda e publicidade nos diversos modos de Imprensa. Neste aspecto, os nomes dos competidores e/ou seu material biográfico poderá também ser usado do mesmo modo ou de algum modo reproduzido em qualquer divulgação. Como parte do processo de inscrição, o Responsável (proprietário e/ou preposto e/ou comandante) por cada barco inscrito, assim como todos os seus tripulantes aceitam estas no ato de sua inscrição online, condições, conforme ANEXO C do Aviso de Regata.

15.2 Caso algum comandante e ou tripulante não concordem com estes termos, devem manifestar-se ao contrário na secretaria do campeonato antes da primeira regata do campeonato.

15.3 A Critério da Comissão Organizadora, poderá ser exigido dos barcos que carreguem rastreadores e/ou câmeras a bordo durante as regatas.

16. RÁDIO-COMUNICAÇÃO

16.1 Enquanto em regata, é obrigatória a rádio-escuta do Canal de Regata, VHF 74.

16.2 Enquanto em regata, um barco não poderá fazer transmissões por rádio ou telefones móveis, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos, exceto:

16.2.1 Em situações de emergência ou perigo;

16.2.2. Quando chamado pela CR ou pela Autoridade Organizadora.

16.3 Toda Comunicação com ECO-34, exceto quando em emergência, deve ser única e exclusivamente por rádio VHF.

FREQUENCIA E/OU CANAIS	DESCRIÇÃO
VHF 68	Chamada do ARMC (ECO 34). Chamada de outra embarcação
VHF 68	Escuta do ARMC (ECO 34)
VHF 06 ou 08	Conversa barco a barco
CANAL CR	VHF 74
CANAL COLÉGIO NAVAL	

17. RESPONSABILIDADE

17.1 O Responsável (proprietário e/ou preposto e/ou comandante) de cada barco inscrito:

17.1.1 É responsável pelas condições de navegabilidade do barco, pela segurança de sua tripulação, bem como pela disponibilidade dos equipamentos de salvatagem e de primeiros socorros a bordo.

17.1.2 É responsável por quaisquer danos causados a terceiros ou a seus pertences, assim como por quaisquer danos causados aos seus próprios tripulantes e a seus pertences, em terra ou no Mar, como consequência de sua participação na Semana de Vela de Angra dos Reis

17.1.3 Aceita toda e qualquer responsabilidade advinda do comportamento de seus tripulantes e/ou de todos os seus convidados.

17.1.4 Tomará todas as medidas necessárias para proteger o seu barco, embarcações de apoio, seus pertences e de sua tripulação.

17.2 O Responsável (proprietário e/ou preposto e/ou comandante) e a tripulação de cada barco inscrito:

17.2.1 Reconhecem serem responsáveis pelos seus atos, manejo e segurança de seus barcos.

17.2.2 Isentam de qualquer responsabilidade civil ou criminal – inclusive referentes a danos, pessoais ou materiais, perdas ou roubos parciais ou totais de pertences, seus e de convidados, do barco e de seus equipamentos – o ARMC/CN, sua Diretoria e/ou Funcionários, os Patrocinadores e Apoiadores, os membros da Comissão Organizadora, da Comissão de Regatas, do Júri e quaisquer outras pessoas envolvidas na organização.

17.2.3 Aceitam, a Regra Fundamental 4das RRV-WS: “A responsabilidade de cada barco por competir ou continuar competindo é apenas sua e de seu Responsável (proprietário e/ou preposto e/ou comandante)”.

17.2.4 Aceita na íntegra o regulamento interno do ARMC/CN e também o seu estatuto.

17.2.5 São responsáveis pela existência, pela adequação, pelo bom estado de conservação e pelo uso de todo o equipamento de salvatagem, conforme exigido pela Marinha do Brasil.

17.3 O ARMC sugere, pois é muito importante para segurança, que o barco esteja sempre guarnecido com pelo menos um tripulante a bordo, apto a manobrar o barco e receber e realizar chamadas por rádio, mesmo quando ancorado, apoitado e/ou atracado aos piers e dependências do ARMC.

17.4 Como parte do processo de inscrição, o Responsável (proprietário e/ou preposto e/ou comandante) de cada barco inscrito, assim como todos os seus tripulantes aceitam este termo no ato de sua inscrição online.

17.4.1 Aceitam serem regidos pelo Regulamento de Regatas a Vela da WS (2021- 2024) e pelas demais normas aplicáveis das classes e Marinha do Brasil.

18. SEGURO

18.1. Como condição para barcos que optarem a ficar na marina do ARMC/CN, todos os barcos devem apresentar o seguro de responsabilidade civil e contra terceiros.

18.2 A organização do campeonato pode cancelar a inscrição, ou realocar o local de inscrição, de barcos que não cumpram o item 21.1.

18.3. A Autoridade Organizadora recomenda para todos os barcos inscritos a contratação de Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil e em favor de terceiros no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

ANEXO B – ADMINISTRAÇÃO

B. ESTADIA DOS BARCOS

B.1 Salientamos que a quantidade de vagas nas dependências do ARMC/CN é limitada. Terão preferência as embarcações que a organização julgar frágeis para ficar em poitas e/ou vagas. Não serão realizadas reservas antecipadas.

B.2 A organização e o ARMC/CN não se responsabilizam pelos trâmites alfandegários dos barcos estrangeiros, as quais deverão cumprir as regras definidas pela Alfândega Brasileira.

B.3 A organização e o ARMC recomendam que nos barcos que fiquem na marina, tenha sempre uma pessoa a bordo durante sua atracação.

ANEXO C – DECLARAÇÃO – RESPONSABILIDADE E PROPAGANDA

Termo de Responsabilidade

Eu declaro conhecer e concordo em respeitar e me submeter às regras do Regulamento de Regatas a Vela da World Sailing (WS) (RRV-WS), às Instruções de Regata e ao Aviso de Regata. Eu concordo que a responsabilidade integral e exclusiva pelas qualidades náuticas de qualquer barco que participa da SEMANA DE VELA DE ANGRA DOS REIS 2022, sua mastreação e equipamento de segurança a bordo bem como pela competência, o comportamento e a vestimenta da sua tripulação compete ao Responsável (proprietário e/ou preposto e/ou comandante) do barco.

Eu concordo também em assumir toda e qualquer responsabilidade por possíveis danos físicos ou materiais que eu possa sofrer bem como por todos os danos físicos ou materiais causados a terceiros, em terra e no mar, em consequência de minha participação na(s) regata(s), e conseqüentemente excludo, por este instrumento, de toda a responsabilidade, e concordo indenizar em uma base de indenização total, e eximir de qualquer responsabilidade, a entidade organizadora deste evento, o Angra dos Reis Marina Clube/Colégio Naval, seus empregados, responsáveis, patrocinadores, seus representantes e os membros das comissões técnicas com relação a qualquer reivindicação que possa surgir nesse sentido.

Eu declaro conhecer a Regra Fundamental 4 do Regulamento de Regatas a Vela da WS: "A responsabilidade pela decisão de competir em uma regata e de continuar competindo é exclusiva de cada barco". Em todo o caso, eu concordo que a autoridade organizadora deste evento, o Angra dos Reis Marina Clube/Colégio Naval, seus empregados, responsáveis e patrocinadores (notadamente, mas não limitado à suas empresas coligadas), seus representantes e os membros das comissões técnicas não têm nenhuma responsabilidade pela perda de vida ou ferimento a tripulantes ou outros, ou pela perda ou danos a qualquer embarcação ou propriedade.

Cessão dos Direitos de Mídia

Eu, na qualidade de competidor e/ou tripulante do barco acima identificado, que participará desta Série, neste ato cedo e transfiro sem qualquer custo ao Angra dos Reis Marina Clube/Colégio Naval, o direito e a permissão absoluta de usar meu nome, voz, imagem, aparência, material biográfico, assim como representações do barco, em qualquer meio de comunicação e/ou mídia (incluindo, entre outros, televisão, impressa ou internet), incluindo cobertura de vídeo com a finalidade exclusiva de anunciar, promover, relatar e divulgar informações relacionadas à participação na SEMANA DE VELA DE ANGRA DOS REIS 2022 ("a regata"), e a participação dos competidores e tripulações em tais eventos.

ANEXO E - REGULAMENTO TROFÉU POR EQUIPESSEMANA DE VELA DE ANGRA 2022

1. ELEGIBILIDADE

1.1 O Evento é aberto a equipes formadas por 3 barcos com as seguintes características:

- 1 Barco da classe ORC
- 1 Barco da classe BRA-RGS e/ou Classicos
- 1 Barco da classe Bico de Proa

1.2 Cada barco deve estar individualmente inscrito na SVAR 2022.

2. INSCRIÇÕES

2.1 Cada time deverá preencher uma ficha de inscrição específica para o evento por equipes indicando os barcos e assinada pelos 3 comandantes.

2.2 Não haverá taxa de inscrição para o evento por equipes.

3. REGRAS

3.1 Conforme Instruções de Regata da Semana de Vela de Angra 2022.

3.2 Este Aviso de Regata.

4. FORMA DE DISPUTA / PONTUAÇÃO

4.1 Serão consideradas, sequencialmente, todas as regatas válidas entre os dias 07/09/22 e 11/09/2022, para todas as classes envolvidas na formação das equipes.

4.2 Uma regata somente será considerada válida, quando no dia for válida para as 3 classes.

4.3 Para efeito de pontuação somente serão consideradas em cada classe os barcos inscritos no evento por equipes.

4.4 A pontuação de uma equipe em cada regata será a soma dos pontos de todos os barcos da equipe naquela regata, em sua respectiva classe.

4.5 A Pontuação final de uma equipe será a soma de sua pontuação em cada regata, descartando-se o pior resultado.

4.6 Será declarada vencedora a equipe com o menor número de pontos perdidos.

5. PREMIAÇÃO

A Equipe ganhadora receberá o Prêmio Transitório entregue no dia 11/09/2022